

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL****Núcleo de Apoio Operacional**

Certificado LAS Cadastro - Mineração SEMAD/SUPRAM MATA-NAO nº. 50/2018

UBÁ, 16/08/2018

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 24313797/2018**L I C E N Ç A A M B I E N T A L
SIMPLIFICADA - CADASTRO**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Marcelo Ribeiro de Souza ME, CNPJ 00.881.112/0001-07, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Extração de areia e cascalho para utilização imediata, (Produção Bruta: 9.500,00 m³/ano), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, ANM nº: 831.187/2006, Substância Mineral: Areia, localizada no Sítio Lajinha, S/Nº, Zona Rural, Distrito de Aracati, nos Municípios de Cataguases e Leopoldina, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude 21°24'43,28" Longitude 42°37'8,87", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 16/08/2028.

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ANTONIO DO NASCIMENTO, Superintendente**, em 17/08/2018, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1476678** e o código CRC **6213ED7A**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0005195/2018-82

SEI nº 1476678

Criado por [07392748645](#), versão 2 por [07392748645](#) em 16/08/2018 14:38:10.